



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 192/2022

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto ao setor competente, elabore Projeto de Lei Municipal autorizando e regulamentando a instalação de torres de celular 5G.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, há uma grande necessidade de Políticas Públicas voltada à tecnologia telefônica e plataformas digitais no município de Pilar do Sul, para que nossa cidade esteja preparada para atender as demandas e crescimento da informação.

Senhor Prefeito, tal solicitação se faz necessária em consequência de ser uma das tecnologias habilitadoras da revolução industrial (4.0) pela qual estamos passando. Tal tecnologia (IoT – Internet of Things) imputa aos objetos a capacidade de disponibilizar informações a respeito de seu funcionamento, no qual “as coisas” se conectam à rede global de computadores, dotando os objetos de “inteligência”.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2022.

ANTONIO JOSÉ DE MATOS
Vereador-UNIÃO